

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.698 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito ao 3º
SGT DA PMERJ, ANDRÉ DE SOUZA
CRISPIM”

Autor: ELIAS QUEIROZ

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das
atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao 3º SGT DA
PMERJ, ANDRÉ DE SOUZA CRISPIM.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO

Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR

1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES

1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário